



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº007/2017.

“ CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a Servidora Efetiva Sandra Beatriz Silva Alonso, Secretária I no mês de **MARÇO/2017** a que tem direito tendo início em 11.03.2017 e término em 30.03.2017, retornando suas atividades em 31.03.2017, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, tendo sido transformado 10 dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai, 10 de Março de 2017.

  
Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal